CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21

Art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

Processo Administrativo nº 2026/001447.03-8

Autorizo a contratação do SERVIÇO, conforme documentos integrantes do processo administrativo de contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que se trata de aquisição de pequeno valor e que cumpre o requisito descrito na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 inciso II, § 1º, do Art. 4º, inciso II.

O procedimento será divulgado por meio do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP – três dias antes do certame.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2026

Biólogo Me. Jairo Luis Candido

Conselheiro Presidente

CRBio 009859/03-D

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Luis Candido**, **Presidente**, em 31/08/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0237075** e o código CRC **3C19DFF5**.

Rua Coronel Corte Real - 662 - Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90630-080 - crbio03.gov.br